

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2026 | Edição: 61 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

EDITAL Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2026

FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL - ISF PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO DE JUSTIÇA E DEFESA - ATJD

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI, na qualidade de órgão supervisor da Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa, com base no § 5º do art. 187 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, na Portaria MGI nº 4.964, de 24 de junho de 2025, no Edital ENAP nº 114/2025, de 30 de junho de 2025, no Edital nº 84, de 13 de março de 2026, e no Edital ENAP nº 98, de 26 de março de 2026, convoca as pessoas candidatas habilitadas para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa para a fase de Investigação Social e Funcional - ISF, de caráter eliminatório.

Ficam convocadas para a fase de Investigação Social e Funcional para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa as pessoas candidatas adicionalmente habilitadas conforme retificação do resultado definitivo da classificação final divulgado no Edital Enap nº 98, de 26 de março de 2026, nos termos de seu Anexo VII.

As pessoas candidatas convocadas deverão preencher a Ficha de Informações Pessoais - FIP e encaminhar os documentos exigidos, nos termos do Edital MGI/Enap nº 1, de 9 de março de 2026, no prazo de 1º de abril de 2026 a 15 de abril de 2026.

A inobservância das disposições constantes do Edital MGI/Enap nº 1, de 9 de março de 2026, implicará a eliminação da pessoa candidata, nos termos ali previstos.

A presente convocação não se aplica às pessoas candidatas originalmente convocadas pelo Edital MGI nº 2, de 16 de março de 2026, para as quais permanecem vigentes os prazos e condições estabelecidos.

Permanecem inalteradas as demais condições, regras e disposições estabelecidas no Edital MGI/ENAP nº 1, de 9 de março de 2026.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

